

recebido em 08 de Maio
2026

OFÍCIO Nº. 032/2026/AJL-CMT

Teresina (PI), 05 de maio de 2026.

Da: Assessoria Jurídica Legislativa

Assunto: Projeto de Lei Ordinária nº. 90/2026

Autor(a): Ver. Leonardo Eulálio

Ementa: "Reconhece de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO EDUCACIONAL E CULTURAL - AGEDUC, e dá outras providências."

Assunto: Solicitação de documentação

Senhor Vereador,

Considerando o recebimento por este setor do projeto de lei (PL) acima identificado, esta Assessoria Jurídica vem comunicar que referida proposição não apresentou justificativa por escrito, conforme determina o art. 101 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Teresina – RICMT, razão pela qual solicita-se a sua juntada ao presente PL por constituir um requisito de admissibilidade.

Por último, vale acrescentar que, no caso de acatamento das sugestões, o gabinete do vereador(a) deverá providenciar a documentação solicitada junto ao Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Teresina, para fins de registro no sistema eletrônico de tramitação das proposições. PAGE
MERGEFORM
19

Certa de contar com a atenção de Vossa Excelência às sugestões dadas, essa Assessoria, desde já, expressa seu agradecimento, ao tempo em que renova os protestos de estima e elevado apreço.

Atenciosamente,


DENISE CRISTINA GOMES MACIEL
Assessora Jurídica Legislativa
Mat. 06856-0 CMT

PALÁCIO SENADOR CHAGAS RODRIGUES
CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA
Av. Marechal Castelo Branco, 625 - Cabral
CEP: 64000-810 - Teresina/PI
Telefone: (86) 3200-0350

